



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas presenciais ou on-line, a realizar-se na seguinte conformidade.

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO
HORÁRIO: 18h00

PROFESSOR TEMPORÁRIO
HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI
HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO INFANTIL
HORÁRIO: 19h50 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
HORÁRIO: 19h10 – INGLÊS
HORÁRIO: 19h30 – ENSINO FUNDAMENTAL

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME n.º 07/2020 e n.º 01/2021:

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrogatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2021.
- II. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2019 para os cargos de docentes temporários que não apresentaram o Atestado Médico Admissional, deverão, IMPRETERIVELMENTE, apresentá-lo no momento da atribuição.
- III. Serão observadas as disposições expressas no § 2º, § 3º e § 4º do artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2021, no que tange ao número mínimo de 10 (dez) aulas a serem atribuídas ao docente temporário que não tiver aulas atribuídas no corrente ano letivo:

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.

§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

(artigo 8º, Resolução SME n.º 01/2021)

IV – Complementações da Resolução SME nº 04/2021:

§1º - A falta de apresentação do atestado médico admissional no momento da atribuição, on line ou presencial, acarretará no impedimento de atribuição da classes/aulas atribuídas, e implicará na perda da chamada dando continuidade na lista de classificados.

§ 2º - Em relação ao Anexo II com a carga horária do docente, se no ato da atribuição o documento não atender ao exposto no artigo 15, o candidato ficará impedido de assumir a classes/aulas atribuídas, dando prosseguimento à atribuição ao próximo candidato classificado.

Artigo 2º - *Em relação ao artigo 11, § 2º, inciso I - item (a) e inciso II, respeitando o critério de melhor classificação, passam a ter como redação complementar o parágrafo quinto:*

§ 5º - As classes do Centro de Atendimento Educacional Fênix e do Centro para Desenvolver Potencial e Talento - CEDET destinadas ao PEBI- 30 horas serão oferecidas aos candidatos classificados para a contratação como PEBI-30 horas com habilitação específica, sem que isso ocasione perda de classificação aos demais candidatos melhor classificados para o cargo PEBI-30 horas sem a formação específica. Devendo a lista retornar ao docente impedido de assumir a classe por falta de habilitação, prevalecendo o critério de melhor classificação.

- IV. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- V. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2021:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro de Natação Adaptada – Golfinho.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I. Centro de Atendimento Especializado – Fênix:

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET:

- a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III. Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.

IV. Centro de Natação Adaptada – Golfinho

- a) PEB II – Educação Física.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas das seguintes modalidades: **Estimulação Pedagógica, Interlocutor de LIBRAS, Atendimento Domiciliar e Reforço Escolar**, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na Resolução SME n.º012021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h00

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI

HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO: 19h50 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

HORÁRIO: 19h10 – INGLÊS

HORÁRIO: 19h30 – ENSINO FUNDAMENTAL

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PDI

- Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PDI, ficam convocados os professores classificados do nº 164 ao nº 180.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL II B	PAULO MATTIOLI	TARDE	3ª FEIRA 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-SAÚDE 28/10/2021 A 10/12/2021

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - ficam convocados os professores classificados do nº 51 ao nº 70.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL II A	O PEQUENO APRENDIZ	MANHÃ		ATENDIMENTO DOMICILIAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PEB II – INGLÊS

- Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS - ficam convocados os professores classificados do nº 07 ao nº 33, do nº 01 ao nº 06 e do Cadastro Emergencial/2021 ficam convocados os nº 07 e nº 08 e do nº 01 ao nº 06.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
02 AULAS	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	MANHÃ	4ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
06 AULAS	ALIDES C R CARPENTIERI	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
08 AULAS	ALIDES C R CARPENTIERI	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ART 27- ESTUDO

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

- Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - ficam convocados os professores classificados do nº 339 ao nº 567.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
4ª ANO A	DARCY RIBEIRO	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
2ª ANO B	NÍSIA MERCADANTE	MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-SAÚDE 27/10/2021 A 26/11/2021
TECNOLOGIA EDUCACIONAL 12 AULAS	MILTON ROCHA	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL 05 AULAS	MAFALDA S. BARTHOLOMEI	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL 01 AULA	JOÃO DE CASTRO	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

- Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - ficam convocados os professores classificados do nº 1º ao nº 567 com Especialização em Psicopedagogia

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	SME	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ficam convocados os professores classificados do nº 56 ao nº 66, do nº 01 ao nº 55 e do Cadastro Emergencial/2021 ficam convocados os nº 01 e nº 15.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
AEE	GUIOMAR NAMO DE MELLO	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE MEDIDA JUDICIAL
CEDET	JOÃO MENDES JR.	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

- Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - ficam convocados os professores classificados do nº 1º ao nº 567 com Especialização em Educação Especial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
2º ANO	GUIOMAR NAMO DE MELLO	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE MEDIDA JUDICIAL

Assis, 05 de Novembro de 2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação